

EDITAL

--- ANTÓNIO BENJAMIM DA COSTA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE: -----


--- **Torna público** que, ao abrigo do Decreto do Presidente da República n.º 9/2020, publicado no dia 21 de novembro de 2020 e do Despacho número 10/NOV/2020, se encontra autorizada a **realização da Feira Quinzenal de Esposende e do Mercado Municipal de Esposende**, na sua íntegra, em **cumprimento rigoroso do estipulado no Plano de Contingência do Município de Esposende**, cuja última versão foi aprovada em 15 de outubro último, documento que se encontra devidamente publicado na página institucional do Município e do qual constam as medidas gerais e específicas de saúde e segurança a observar pelos comerciantes e utilizadores.

-- **Torna público**, ainda, que atendendo que no próximo dia 30 de novembro serão suspensas as atividades em estabelecimentos de comércio a retalho e de prestação de serviços localizados nos Concelhos de Risco Muito Elevado a Extremo no período compreendido entre as 15h00 e as 05h00, a **Feira Quinzenal de Esposende e o Mercado Municipal encerrarão às 15h00**.

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgado na página eletrónica do Município de Esposende www.municipio.esposende.pt. -----

Esposende e Paços do Município, 24 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal


(Benjamim Pereira, Arq.)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt